



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1429, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA, CLAYTON DA SILVA GERMANO** e **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** para participarem da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na cidade de Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.114858/2017-19;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA, CLAYTON DA SILVA GERMANO** e **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** para participarem da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na cidade de Recife/PE.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alice Costa
Publicada em 23 / 11 / 17
Esta cópia confere com o original